



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Sociedade Esportiva e Recreativa Zicktus Schmitz**, de Luiz Alves, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Sociedade Esportiva e Recreativa Zicktus Schmitz**, com sede na Rua Francisco Schmitz, Bairro Braço Elza, Município de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, CEP 89128-620.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Luiz Alves		LEIS
.....
	Sociedade Esportiva e Recreativa Zicktus Schmitz	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a **Sociedade Esportiva e Recreativa Zicktus Schmitz**, sediada no Município de Luiz Alves, entidade fundada em **1985** e reconhecida oficialmente como Utilidade Pública Municipal pela **Lei nº 585, de 20 de junho de 1989**.

Ao longo de **quatro décadas de atuação**, a Sociedade Zicktus consolidou-se como uma das mais tradicionais instituições esportivas e comunitárias do município, desempenhando papel essencial no fomento ao **esporte amador**, na **formação cidadã** e no **fortalecimento dos vínculos sociais**.

A entidade atua em diversas modalidades esportivas, como **futebol de campo, futsal, bocha e categorias de base**, além de promover eventos sociais e atividades de lazer que envolvem toda a comunidade local. Sua estrutura dispõe de campo de futebol, áreas de convivência e espaços adequados à prática de atividades esportivas e recreativas.

Entre suas iniciativas de maior relevância destaca-se a **Escolinha de Futebol Zicktus Schmitz**, que há mais de uma década oferece aulas regulares de futebol de campo para crianças e adolescentes entre **3 e 17 anos**, funcionando como importante instrumento de inclusão social, formação de valores e desenvolvimento físico, social e emocional de seus participantes.

A entidade é administrada de forma **voluntária**, contando com o esforço de diretores, atletas, famílias, colaboradores e apoiadores que mantêm viva a tradição construída ao longo de 40 anos de atuação comunitária.

No período de **outubro de 2024 a outubro de 2025**, a Sociedade Zicktus realizou diversas atividades esportivas, sociais e estruturais, reforçando sua relevância como agente ativo na promoção do desenvolvimento local.

Diante de sua comprovada atuação de interesse público e considerando que a entidade atende plenamente aos requisitos estabelecidos pela **Lei nº 18.278/2021**, com as alterações promovidas pela **Lei nº 18.269/2024**, a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual mostra-se legítima e necessária.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 17/11/2025, às 10:35.
